



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.697/2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam abertos os créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no orçamento do Município de Mar de Espanha/MG, com a fonte de recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados à finalidade específica que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 0101/2000.

Art. 2º. Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior estão limitados aos valores apurados no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

Fonte de recurso	Superávit do exercício anterior
00 – Recursos Ordinários	R\$ 1.077.212,86
01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação.	R\$ 554.187,98
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	R\$ 8.587,54
06 – PTE – Programa Estadual	R\$ 175.527,17
08 – CFEM – Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 3.938,13
16 – CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	R\$ 1.567,58



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

17 – COSIP – Iluminação Publica	R\$ 727.782,03
19 – Transferência do FUNDEB	R\$ 67.774,37
22 – Convênios Vinculados a Educação	R\$ 50.647,91
23 – Convênios Vinculados a Saúde	R\$ 11.948,62
24 – Convênios outras Transferências	R\$ 55.015,69
29 – Transferências FNAS – fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 10.040,78
43 – FNDE – PDDE	R\$ 86,01
44 – FNDE – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.	R\$ 93.312,05
45 – FNDE – PNAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 46.495,83
46 – FNDE – Outros Transferências	R\$ 11.904,00
47 – FNDE – Transferência do Salário Educação	R\$ 236.214,48
53 – Transferência de recurso SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviço Publico de Saúde.	R\$ 123.284,06
54 – Outras Transferências de Recurso do SUS	R\$ 69.581,75
55 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.	R\$ 1.945.995,26
56 – FEAS – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 1.579,22
57 – MULTA DE TRANSITO	R\$ 88,35
59 – Transferência de recurso SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço Publico de Saúde.	R\$ 597.197,05
61 – Auxilio Financeiro Covid - 19	R\$ 19,99
64 – Emendas Parlamentares – Transferência Especial	R\$ 2.304,30
68 – Transf. Especial Estado – Acordo Judicial de REP. Impac. Socioeconômico e Ambiental	R\$ 406.570,62



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha


CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

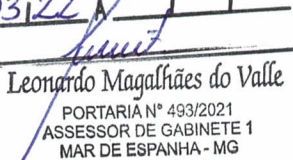
Rompimento Barragem Brumadinho	
92 – Alienação de Bens	R\$ 52,47

Art. 3º. O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior encontra-se discriminado na anexa tabela, parte integrante desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 22 de março de 2022.


Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 22/03/22 A _____
ASS.: 
Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG